



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

TERMO

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** E A **CBF BRASIL SERVIÇOS LTDA.**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO TRE/GO Nº 87/2020

[SEI Nº 25.0.000011497-1](#)

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, integrante da República Federativa do Brasil, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica nº 300 - Centro, CEP: 74.003-010, município de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 05.526.875/0001-45, neste ato representado por seu **Diretor-Geral em substituição, HUMBERTO VILANI**, matrícula funcional nº 5062675, em conformidade com o disposto na decisão nº 1200551, proferida no processo eletrônico nº 25.0.000011497-1, com fundamento no artigo 79, inciso II, e § 1º da Lei n. 8.666/1993, resolve **rescindir, de forma amigável**, a partir de **31/10/2025**, o **Contrato TRE-GO nº 87/2020**, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, para atender as demandas internas e externas dos edifícios que abrigam os Cartórios Eleitorais de Goianésia, Inhumas, Itaberaí, Santa Helena de Goiás, Mozarlândia, Trindade, Ipameri e Morrinhos.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na assinatura eletrônica.

Assinatura eletrônica

HUMBERTO VILANI

DIRETOR-GERAL DO TRE/GO

Em substituição

Assinatura eletrônica
MORGANNA GONÇALVES DAMAS
CWF BRASIL SERVIÇOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 26/09/2025, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MORGANNA GONÇALVES DAMAS, Usuário Externo**, em 30/09/2025, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1214340** e o código CRC **EB4F0D6D**.

25.0.000011497-1

1214340v4

